



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO
DE 2024**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Márcio Filipe da Conceição Ferreira, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....

Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada. A Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Márcio Filipe da Conceição Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião.....

.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que a candidatura do projeto da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, se encontrava na primeira fase de pedidos de esclarecimentos e informações sobre a candidatura. Relativamente à candidatura na área da Saúde disse não haver mais informações, apenas que a mesma estava a ser analisada e que esperava que a análise fosse breve e sem



Oliveira do Bairro câmara municipal

alterações para que não se desperdiçasse os valores do PRR, porque seria uma pena desperdiçar aqueles valores tão importantes para o crescimento da economia e para as autarquias.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de março de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de março de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE VENDA DE LOTES NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE – ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS A PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que aquele foi um processo burocrático, complexo e após terem sido ultrapassados alguns entraves estavam finalmente em condições de selecionar as empresas que se candidataram para aquisição de lotes na Zona Industrial de Vila Verde. Referiu que já havia decorrido o prazo legal de consulta prévia e estavam assim criadas as condições para a realização da hasta pública, já agendada para dia três de junho, destinado à venda dos respetivos lotes. Mais disse, que, admitindo que compareçam todos os candidatos, em princípio, todos os lotes seriam vendidos uma vez que a procura é superior à oferta. Concluiu, dizendo que, aquela, era mais uma razão para se avançar também com construções para outro lado.

O **Vereador José Soares**, disse que aquela era uma fase muito aguardada, pois era o início do processo de construção e também de criação de emprego. Referiu que havia vinte e duas candidaturas e gostaria de saber se isso se devia à existência de empresas que pretendem requisitar mais do que um lote. De igual forma procurou saber, uma vez que a ata era muito sucinta, qual o montante do investimento total bem como a previsão do número de postos de trabalho que se iriam criar e ainda se há uma percentagem elevada de promotores que sejam do Concelho com menos de



Oliveira do Bairro câmara municipal

35 anos de idade e, por último, saber qual o tipo de projetos porque nenhum chegou a interesse municipal mas gostaria de saber se havia efetivamente projetos com interesse para o Concelho.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que havia de tudo, empresas mais intensivas, de investimento concelhio, de investimento regional e de investimento estrangeiro. Relativamente ao montante do investimento disse que era difícil, naquela fase, estimar o mesmo. Acrescentou que estariam a falar de muitas dezenas de empregos caso as expectativas sejam satisfeitas. Sobre a classificação disse ser diversa embora não houvesse nenhum projeto de interesse municipal, o mais importante era a pretensão das empresas em se instalarem em Oliveira do Bairro, comprar terrenos e criarem os seus pavilhões e assim criar emprego. Mais disse que, por força da concorrência dos participantes, o valor poderia ser superior a um milhão de euros.

O **Presidente da Câmara**, disse ao Vice-Presidente da Câmara que o que o Vereador José Soares queria saber era se tinham uma estimativa do valor privado de investimento.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que era difícil naquela fase estimar, dada a existência de projetos mais completos e outros nem tanto, mas que não havia ainda grande detalhe. Disse que nesta fase a questão que lhes interessava era o emprego e a atração do investimento porque a zona industrial foi criada com esse objetivo. Mais disse ter sido uma aposta ganha na diversidade e tipologia das empresas e em termos de criação de postos de trabalho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta – Mandato 2021-2025, apresentada pelo Vereador do Pelouro, datada de 6 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 223 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – NORMAS DE ADESAO, INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOBAIRRADA 2024.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da proposta relativa às normas de funcionamento da próxima edição da Expobairrada, que era em muito semelhante à do ano anterior, apenas com algumas alterações de pormenor e melhoria de eficiência que não alteravam nem o espírito nem o modo de funcionamento.

O **Vereador José Soares**, relativamente à questão dos copos questionou se não seria de pensar uma outra solução, uma vez que os copos passam de cinquenta cêntimos para um euro, o que pode acarretar alguma dificuldade para as instituições em saber qual a quantidade de copos que tem de comprar. Para uma empresa poderá não ter um peso substancial, mas para uma instituição já tem.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou que um bom exemplo foi o facto de o Oliveira do Bairro Sport Clube, num evento usar canecas de barro e feitas em Oliveira do Bairro.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que efetivamente o preço dos copos havia subido. Disse que estavam a falar de um evento com uma componente ecológica significativa e na generalidade destes eventos tem copos do género e já ninguém pratica menos que o preço definido. Relativamente à compra de copos esclareceu que as Associações podem comprar os copos em pequenas parcelas para, no fim, não terem tantas sobras.

O **Vereador José Soares**, referiu que aquela era uma questão pertinente, uma coisa era usar copos de plástico reciclável, outra é usar um produto do Concelho e por isso achava que aquela deveria ser uma hipótese a considerar.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse ficar a sugestão, contudo na generalidade dos eventos de norte a sul do país utilizam-se copos de plástico embora de diferentes formatos.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que a ideia já havia sido expressa o ano passado e seria bom que se comesçasse a concretizar.

O **Presidente da Câmara**, referiu que há ideias muito bonitas e que funcionam em pequenos eventos de pequenas dimensões, agora numa Expobairrada onde passam milhares de pessoas é mais difícil de gerir. Esclareceu que o assunto foi debatido, até a questão dos copos de vidro, mas em eventos como este, são um risco e podem causar acidentes e há um conjunto de circunstâncias que é necessário salvaguardar para segurança de todos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que compraram vinte mil copos, portanto se fossem comprar vinte mil canecas a sua gestão seria mais difícil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 223 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 185 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico as Vindimadeiras da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio à realização da Ações Pontuais, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 185 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 29 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 191 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, esclareceu que aquela era uma ratificação de uma decisão de cedência de grades para a União Desportiva de Bustos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 24 de abril de 2024 em que autorizou a cedência de grades à União Desportiva de Bustos, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 191 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 194 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE OUTDOOR – SOLSIL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 194 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 01.2024 | SMPC – PRESTADA PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro, um processo iniciado pela antecessora do Dr. Nuno Carvalho agora responsável pela área da Proteção Civil. Mais Disse que só recentemente é que teria tido a aprovação das entidades competentes, da Autoridade Nacional de Proteção Civil. O parecer daquela entidade foi



Oliveira do Bairro câmara municipal

favorável apenas com algumas pequenas sugestões que foram incorporadas. Acrescentou que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro foi apresentado ao Conselho Municipal de Proteção Civil e também teve parecer favorável por unanimidade e vem ao órgão para ser remetido para a Assembleia Municipal.

O **Vereador José Soares**, disse ter apenas uma dúvida que era saber se apenas estavam a deliberar remeter o documento à Assembleia Municipal.

O **Presidente da Câmara**, respondeu afirmativamente. Deliberar remeter à Assembleia Municipal....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal apreciou a Informação n.º 01.2024 | SMPC – Prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 3 de maio de 2024 referente ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro, tendo deliberado, por unanimidade, subscrever aquela Informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e competente aprovação do Plano.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 119/23 – DISPENSA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que aquele era um pedido de dispensa de lugares de estacionamento público, num processo de obras em Águas Boas em que efetivamente existe dificuldade porque o caminho terminava e, portanto, era uma situação que lhe parecia absolutamente razoável a dispensa porque efetivamente era difícil criar a mesma.

O **Vereador José Soares**, mencionou que aqueles assuntos estavam a vir àquele órgão com alguma frequência tendo questionado se o Regulamento de Obras Municipais iria ser alterado. Referiu não saber os valores envolvidos porque pode compensar pedir esta dispensa, mas isso pode levar a problemas de futuro. Nesta Rua em concreto não, porque não tem saída, mas noutros locais em que as viaturas estejam mal estacionadas as pessoas vão ser multadas e depois começam a reclamar e tem que se pensar quais serão as soluções. Explicou que se devia ter algum cuidado com aquelas situações e que os valores envolvidos neste pedido de dispensa deviam ser significativos, para que as pessoas pensem duas vezes antes de fazer este pedido. Porque há situações e situações.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que naqueles casos específicos quer num, quer noutro, não existia outra forma de o fazer, contudo é importante referir que todos estes processos são analisados tecnicamente e só são presentes ao órgão, os que, de forma justificada não apresentam condições para estacionamento. O PDM não será alterado tão cedo e que está em vigor está de forma a otimizar. Nas condições ideais efetivamente são criados lugares para todos, mas depois o ideal e a



Oliveira do Bairro câmara municipal

realidade em alguns locais é diferente e há locais onde é impossível criar mais lugares. Reiterou que só iam àquele órgão os processos que efetiva e justificadamente não permitem a criação dos estacionamento previstos no PDM.....

O **Presidente da Câmara**, disse que se pretende sempre maximizar os lugares de estacionamento e há uma tendência do particular em não ceder e aí tem de se promover isso mesmo e efetuar os arranjos exteriores em termos de pavimentações e estacionamento. De forma a garantir que existem, no futuro, zonas de crescimento e evitar constrangimentos em alguns locais. Lembrou, a título de exemplo, que na zona das Agrads de Baixo tem havido bastantes problemas. Mais disse partilhar da opinião do Vereador José Soares em que nestas situações tem de haver alguma cautela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamentos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 3 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, por razões de economia e funcionalidade, aprovar a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado ao seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º do mesmo Diploma.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 345/64 – DISPENSA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que aquele ponto da Ordem de Trabalho era semelhante ao anterior, neste caso um pedido de dispensa de 7 lugares de estacionamento público também pela impossibilidade de os criar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamentos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de dezembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, por razões de economia e funcionalidade, aprovar a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado ao seu enquadramento, na alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º do mesmo Diploma.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 29.2024 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 14/2024 – DOAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DOS PRÉDIOS RÚSTICOS ARTIGOS 8928, 8930 E URBANO 5409 NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DE OIÃ [ABERTURA DE ARRUAMENTO ENTRE A RUA ENG.º AGNELO PRAZERES E A RUA DA TUNA OIANENSE]

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, explicou tratar-se de uma retificação de uma informação cujo teor tinha sido aprovado pela Câmara Municipal, contudo, verificou-se que continha menos metros de muro do que constava no projeto de base e entendeu-se corrigir, para que não houvesse problemas de futuro.

.....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 29.2024 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais datada de 3 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 43 | 2024 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana a fim de introduzir o assunto
A **Vereadora Susana Martins**, explicou tratar-se de mais um apoio, naquele caso às Associações com Camadas Jovens na Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, ao Oliveira do Bairro Sport Clube. Mais disse que aquela Associação teve um acréscimo do número de atletas inscritos e uma vez que já havia recebido um adiantamento, só receberia o restante agora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de Futebol, Futsal e Xadrez na Época Desportiva de 2023/2024 no valor de 13.490,06 € (treze mil quatrocentos e noventa euros e seis centimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 43 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 13 – DESPACHO N.º 190 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA



Oliveira do Bairro câmara municipal

– RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 190 Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 26 de abril de 2024, em que autorizou o recrutamento de 14 Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa com recurso à reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 11/2023.

PONTO 14 – DESPACHO N.º 193 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESIGN – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 193 Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 29 de abril de 2024, em que autorizou o recrutamento de um Técnico Superior na área de Design com recurso à reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 1/2022.

PONTO 15 – DESPACHO N.º 194 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DA EQUIPA DE ANÁLISE TÉCNICA DO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da designação da Equipa de Análise Técnica do “Orçamento Participativo”.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de maio** do ano de **2024**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.617.281 Euros e 42 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **833.199 Euros e 45 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.450.480 Euros e 87 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e doze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Márcio Filipe da Conceição Ferreira

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo